

PORTARIA Nº 003/95

Publicada no Diário da Assembléia nº 789

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o ato do Senhor Diretor Geral em aplicar suspensão por 8 (oito) dias aos servidores KEILLA MARIA MILHOMEM PEREIRA e RENAUD HENRIQUES CAMARGO, conforme Portarias nº 004/95/DG/AL e nº 005/95/DG/AL;

Considerando que tais penalidades foram aplicadas com excessivo rigor, diante da pequena gravidade da falta cometida pelos citados servidores;

Considerando as atribuições normais ao período de transição da Administração da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias nºs 004/95DG/AL e 005/95/DG/AL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

Palmas, aos 2(dois) dias de fevereiro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente